



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AGENERSA/CASAN Nº 30/2021

ASSUNTO: MP/RJ 2021.00282132 – Requerimento de Manifestação – 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e do Contribuinte - PJDC - Inquérito Civil PJDC nº 584/2021.

A Visita Técnica realizada em 21/09/2021, na Estrada do Guanumbi nº 674, no bairro de Freguesia – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ.

Toda vistoria foi acompanhada pelo colaborador da CEDAE, tendo como foco Inquérito Civil nº 584/2021 - 2021.00282132. Ministério Público/RJ, registrada na AGENERSA, no Processo SEI-22/0007/002045/2021, no que tange à suposta irregularidade no abastecimento de água na Estrada do Guanumbi, Freguesia – Jacarepaguá. Prestação de serviço deficiente.

Pela CASAN: Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva.

Pela CEDAE: Sr. Mauro Silvestre – Assistente Técnico Operacional e Sr. Leandro Luiz – Encarregado Operacional

De acordo com a explicação do funcionário da CEDAE, por meio do Ofício CEDAE ADJU-5 nº 286/2021 de 13 de julho de 2021, *A Companhia informa que o abastecimento de água do imóvel se encontrava de forma intermitente, tendo em vista este se localizar no final da rede de abastecimento, onde o sistema fica desfavorável durante o período do verão, agravado pelo aumento do consumo. A CEDAE para minorar a citada intermitência, encaminhou Carro Pipa como fonte de abastecimento alternativo ao imóvel, quando solicitado.*

Ainda, segundo informações dos colaboradores, essa região é abastecida pelo sistema que recebe água do Guandu que vem por um túnel canal até o reservatório do Morro dos Macacos, onde uma tubulação advinda desse canal abastece a Estrada do Guanumbi e adjacências.

Esta CASAN, ao chegar no endereço de referência, não encontrou o Sr. Jowbert Rocha Miragaya o, reclamante, e nenhum morador que pudesse receber esta fiscalização.

Entretanto, esta fiscalização realizou uma pesquisa de campo nos seguintes endereços: Estrada do Guanumbi, 270 – Condomínio Bourgogne, Sr. Rafael Freitas – Administrador; Estrada do Guanumbi, 598, Sr. José Roberto Assad e Estrada do Guanumbi, 627, Sr. Reginaldo Pinto, conforme fotos nº 06, 07 e 08, deste relatório. Todos os pesquisados atestaram que estavam com o abastecimento normalizado.

Ainda, foi medida a Pressão Hidráulica da referida Estrada com Manômetro, marcando 3.2 M.C.A. conforme fotos nº 05.

Conforme fotos abaixo, seguem os detalhes dos pontos observados e relevantes encontrados na vistoria técnica:



Foto 01 – Estrada do Guanumbi, 674, Freguesia – Jacarepaguá



Foto 02 – Estrada do Guanumbi, 674, Freguesia – Jacarepaguá



Foto 03 – Est. do Guanumbi, 674, Esquina com Rua Zoroastro Pamplona - Freguesia – Jacarepaguá



Foto 04 – Equipe da CEDAE Preparando para instalação de Manômetro Próximo ao nº 270



Foto 05 – Manômetro Marcando 3,2 M.C.A (Metros de Coluna D'água)



Foto 06 – Estrada do Guanumbi, 270, Freguesia – Jacarepaguá



Foto 07 – Estrada do Guanumbi, 598, Freguesia – Jacarepaguá



Foto 08 – Estrada do Guanumbi, 627, Freguesia – Jacarepaguá

CONCLUSÃO

De acordo com a Vistoria Técnica realizada, referente aos problemas supracitados, no que tange à falta de abastecimento na Estrada do Guanumbi, 674, Freguesia – Jacarepaguá, que motivou a instauração do Inquérito Civil nº 584/2021 - 2021.00282132. Ministério Público/RJ, registrada na AGENERSA, no Processo SEI-22/0007/002045/2021,

Toda vistoria foi acompanhada pelos colaboradores da CEDAE juntamente com esta fiscalização, para averiguar a prestação de serviço deficiente.

Esta CASAN ao chegar no endereço de referência, não encontrou o Sr. Jowbert Rocha Miragaya, o reclamante, e nenhum morador que pudesse receber esta fiscalização.

Entretanto, esta fiscalização realizou uma pesquisa de campo nos seguintes endereços: Estrada do Guanumbi, 270 – Condomínio Bourgogne, Sr. Rafael Freitas – Administrador; Estrada do Guanumbi, 598, Sr. José Roberto Assad e Estrada do Guanumbi, 627, Sr. Reginaldo Pinto, conforme fotos nº 06, 07 e 08, deste relatório. Todos os pesquisados atestaram que estavam com o abastecimento normalizado.

Ainda, foi medida a Pressão Hidráulica da referida Estrada com Manômetro, marcando 3.2 M.C.A. conforme fotos nº 05.

Esta CASAN, por intermédio da sua fiscalização, ao chegar na Estrada supracitada, não encontrou nenhuma evidência de falta de abastecimento. Portanto, entende-se que a CEDAE está cumprindo satisfatoriamente o atendimento no abastecimento desta Estrada do Guanumbi e os pontos observados neste Processo.

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, esta CASAN está a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam vir referente ao relatório.

Em 23/09/2021.

Alex Sandro Nascimento da Silva

Engenheiro/CASAN

ID 51034670

Rio de Janeiro, 23 setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Nascimento da Silva, Assistente**, em 23/09/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ceres Regina de Santa Rosa, Gerente**, em 23/09/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **22574744** e o código CRC **0E1F0170**.

Referência: Processo nº SEI-220007/002045/2021

SEI nº 22574744

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485